



TERMO DE CONVÊNIO
CLUBE DE SERVIÇO nº 03/2019

I – Partes:

- (a) **ODONTO X – RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA EIRELI**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ **02.446.605/0001-36**, com sede à Rua Quintino Bocaiuva nº 1739 – loja 02, Bairro centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por Ellen Cristhie Faé doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**; e
- (b) **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253 – 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.688.936/0001-19, neste ato representada por sua Delegada, junto a **Subseção de Guarapuava, OAB/PR nº 50.337**, doravante denominada simplesmente **CAA-PR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONVENIADA** oferece um desconto diferenciado de 15% para pagamento á vista, nos serviços ofertados conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONVENIADA** atenderá, na forma da cláusula primeira, aos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná – OAB-PR e seus dependentes devidamente habilitados conforme estabelecido pelo Estatuto da CAA-PR, bem com os funcionários da CAA-PR, OAB-PR e OAB Prev-PR devidamente identificados.

Parágrafo primeiro



A **CREDENCIADA** se obriga a manter todos os seus funcionários e colaboradores informados e atualizados acerca dos termos do presente convênio.

Parágrafo segundo

A **CREDENCIADA** se compromete em afixar em seu estabelecimento comercial o adesivo de conveniado da CAA-PR, em local de fácil visualização.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

A **CONVENIADA** reserva-se o direito de exigir dos usuários a identificação pessoal de inscrito na OAB-PR ou crachá de identificação, para os funcionários.

CLÁUSULA QUINTA

A **CAA-PR** obriga-se a dar divulgação a seus associados, por todos os meios disponíveis e usualmente utilizados, do convênio ora celebrado.

Parágrafo único

Uma vez rescindido o presente termo, fica resguardado à CAA-PR o direito de divulgar, amplamente, a seus associados, o fim do convênio.



E por estarem de acordo firmam nesta data o presente instrumento em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

Guarapuava, 20, agosto de 2019.

**Andréia Oliveira Mariotti Nunes
Delegado(a) da CAA-PR
Subseção de Guarapuava
OAB/PR nº 50337**

**Ellen Cristhie Faé
643.505.259-04
Odonto X**

Radiologia e Documentação Odontológica Ltda

PROCEDIMENTO	VALOR NA ODONTO X (R\$)	OAB (15% de desconto) (R\$)
TOMOGRAFIA CONE BEAN 1 ARCO	200,00	170,00
TOMOGRAFIA 1 ARCO DENTAL SLICE	250,00	212,00
TOMOGRAFIA CONE BEAN 2 ARCOS	300,00	255,00
TOMOGRAFIA 2 ARCOS DENTAL SLICE	400,00	340,00
TOMOGRAFIA 1 E 2 ELEMENTOS	100,00	85,00
TOMOGRAFIA 1 E 2 ELEMENTOS DENTAL SLICE	150,00	127,00
TOMOGRAFIA PARCIAL	150,00	127,00
TOMOGRAFIA PARCIAL DENTAL SLICE	200,00	170,00
TOMOGRAFIA ATM BOCA ABERTA E BOCA FECHADA	250,00	212,00
PANORÂMICA	60,00	50,00
PANORÂMICA PARA IMPLANTE	70,00	59,00
RX PERIAPICAL	20,00	17,00
INTERPROXIMAL	80,00	68,00
LEVANTAMENTO PERIAPICAL	120,00	102,00
OCCLUSAL	40,00	34,00
TELERRADIOGRAFIA	60,00	50,00
CAVUN	60,00	50,00
DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA BASICA	150,00	127,00
DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA COMPLETA	180,00	153,00
CARPAL – MÃO E PUNHO	60,00	50,00
MODELO	50,00	42,00
FOTOS	20,00	17,00
RX DE ATM	60,00	50,00